



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

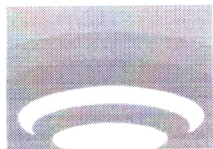
Termo nº 10/2017 Fis. 440.000
Livro nº 01-2017 Em 12/06/17
Lauro del Gaudio Guimarães
ADCOL/SMA
Mat. 241.065-4

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 10/2017 AO CONTRATO Nº 05/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-ME**, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FABIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 22.318, expedida pelo CODECON, CPF nº 026.526.307-76, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-ME**, situada na Rua Santa Mariana, 225, Higienópolis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.302.320/0001-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua sócia **WALDÉA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, divorciada, empresária, cédula de identidade nº 07789462-4, CPF nº 999.836.217-20, domiciliada na Avenida Almirante Tamandaré, 3630, Bloco 02, apto. 101 - Piratininga, Niterói/RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/001070/2017** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº 05/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prorrogação de prazo do Contrato nº 05/2014 referente à Prestação de serviços referente à locação de equipamentos multifuncionais com assistência técnica inclusa, reposição de peças, suprimentos e demais consumíveis (exceto papel).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 05/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento até que se conclua o certame licitatório, ficando a **CONTRATADA** ciente de que no caso de rescisão não terá direito a qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO

O valor da presente prorrogação de prazo é de R\$ 524.684,04 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9, Fonte nº108, Nota de Empenho nº 001524 de 02/06/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO

2



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.


CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº05/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.



NITERÓI, 06 DE JUNHO DE 2017.


FABIANO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242/17


WALDÉA DE OLIVEIRA SANTOS
Real Toner Impressoras Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 13/2017 - SMA

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 10/2017 ao Contrato nº05/2014.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a **EMPRESA REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 05/2014 referente à prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais com assistência técnica inclusa, reposição de peças, suprimentos e demais consumíveis (exceto papel).

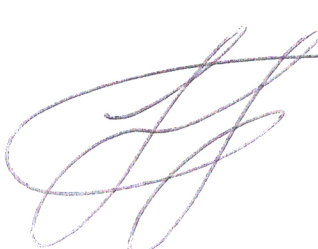
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

VALOR: R\$524.684,04 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos),

VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº 001524 datada de 02/06/2017.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso IV e despachos contidos no processo nº 020/1070/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NITERÓI - RJ

PUBLICADO
em 10 de junho de 2017

